



**DECRETO Nº 300, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO  
Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o [caput do artigo 2º do Decreto nº 52, de 21 de março de 2019](#):

**Art. 2º** Fica criada a Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos - CPCAILC, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, composta por servidores públicos municipais, **sendo 11 (onze) membros e 01 (um) presidente.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o [Decreto nº 227/2022](#).

Cariacica/ES, 26 de outubro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

PROC.ELET.23.349/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

**DECRETOS****DECRETO Nº 300, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 2º do Decreto nº 52, de 21 de março de 2019:

Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos - CPCAILC, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, composta por servidores públicos municipais, sendo 11 (onze) membros e 01 (um) presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 227/2022. Cariacica/ES, 26 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 589, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR E DESIGNA MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Paulo Sérgio Nunes da Conceição do cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora Marília Barbosa Sabino, matrícula 122.010-1, na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos - CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 588, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 30.208/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa à servidora acusada.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 26 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO REF. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

Processo: 19.628/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado do sorteio ocorrido em sessão pública visando estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros que será seguido no Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Cariacica. Ordenação dos leiloeiros conforme sorteio:

- 1º) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;
- 2º) RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO;
- 3º) AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO;
- 4º) ALEX WILLIAN HOPPE;
- 5º) SERGIO DE PAULA PEREIRA;
- 6º) RENAN NERIS DA SILVA;
- 7º) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
- 8º) PIETRANGELO ROSALÉM e
- 9º) GABRIEL FARDIN PEREIRA.

A ata da sessão pública referente ao sorteio será disponibilizada através do site cariatica.es.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600004.17.0001

Cariacica-ES, 26/10/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em <https://sei.cariatica.es.gov.br/autenticada>

com o identificador 330039003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

